

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 588, DE 03/04/1991

Dá nome as Ruas C, B, A do Loteamento da Quadra 06 Lotes 53 a 61, Vila São Geraldo.

José Mariano Garcia Mota, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "C" que inicia na Av. Bento Gonçalves até a divisa do Loteamento Vila Barnabé, passa a ser Rua Equador.

Art. 2º A Rua "B" que inicia na Rua "C" até divisa com parte da Quadra 06 Vila São Geraldo, passa a ser Rua Colômbia.

Art. 3º A Rua "A" que inicia na Rua "C" até a divisa com parte da Quadra 06 Vila São Geraldo, passa a ser Rua Alaska.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 03 de abril de 1991.

*José Mariano Garcia Mota,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e Publique-se:

*Luiz Fernando Medeiros dos Santos,
Secretário Municipal da Administração.*